



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

Aprovado Unica discussão
por Unanimidade
sala das sessões 15 / 04 / 2026
Paulo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE TAGUATINGA-TO

REQUERIMENTO Nº 02/2026

Autor: João Pereira da Silva (JP)

Ao Excelentíssimo Senhor
Harles Evangelista dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de providências urgentes em matéria de saneamento básico na Rua José Joaquim de Almeida

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após apreciação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Roberto Ribeiro, solicitando providências urgentes quanto à situação de esgoto a céu aberto verificada na Rua José Joaquim de Almeida, em frente ao Supermercado Ponto Certo, nas proximidades da residência do senhor Abelinho, neste Município.

Justificativa:

Na localidade indicada, há acúmulo contínuo de esgoto a céu aberto, formando poças permanentes de dejetos que comprometem severamente as condições sanitárias do entorno. A situação expõe moradores, transeuntes, crianças e idosos a risco iminente de contração de doenças de veiculação hídrica, em razão do mau cheiro persistente e da proliferação de mosquitos e demais vetores patogênicos.

O problema se agrava nos períodos chuvosos, quando o volume de dejetos aumenta e a via se torna de difícil acesso, prejudicando a mobilidade dos moradores e intensificando os riscos sanitários. A situação contraria frontalmente o disposto na Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico, e reafirma o dever do Poder Público de assegurar condições adequadas de esgotamento sanitário à população.

O Município dispõe de equipe técnica capacitada para a realização de diligência no local, bem como de Secretaria competente em sua estrutura administrativa para conduzir as obras e os serviços necessários à solução definitiva do problema. Não há, portanto, óbice técnico ou administrativo que justifique a postergação das providências cabíveis, sendo a intervenção imediata medida que se impõe em respeito à saúde pública e à dignidade dos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento e seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que as providências necessárias sejam adotadas o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taguatinga –TO, 15 de abril de 2026.



JOÃO PEREIRA DA SILVA (JP)

Vereador